



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 58/2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) público(a) **Sr(a). Kelara Yaisa da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, padrão de vencimentos fixados em **P-51** para ocupar a função gratificada de **Secretária Executiva**.

Parágrafo Único. O(a) servidor(a) fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do servidor ora designado, nos moldes do inciso II, do artigo 132, da Lei Complementar 300/2012.

Art. 3. O(a) servidor(a) público(a) designado(a) no artigo 1º, da presente Portaria, não fará jus ao pagamento e adicionais de horas extraordinárias diurnas ou noturnas, de acordo com a disposição contida no art. 133, da Lei Complementar 300/2012.

Art. 4º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária **Gabinete do Prefeito**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 17 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de janeiro de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças